

# Manual do Candidato

Ingresso em agosto de 2010

## CEAG

Curso de Especialização em Administração para Graduados  
São Paulo e Campinas



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

**EAESP**

Escola de Administração  
de Empresas de São Paulo

## INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação:

Curso de Especialização em Administração para Graduados		
Opção de Curso	Dias de Aula	Vagas
CEAG - São Paulo	Turma Segunda a Quinta-feira	250
	Turma Sexta-feira e Sábado	40
CEAG - Campinas	Turma Segunda a Quinta-feira	30

A coordenação do Processo Seletivo está a cargo da Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

## PRÉ-REQUISITO

A participação no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Administração para Graduados – CEAG, exige do candidato os seguintes pré-requisitos:

1. ter concluído a Graduação até o mês de **julho do ano de 2007**;
2. ter, pelo menos, três anos de experiência profissional depois de formado e por ocasião do início do curso.

Somente poderá concluir a inscrição o candidato que atenda os pré-requisitos informados acima.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar que possuem os pré-requisitos exigidos. A comprovação se fará por declaração do candidato no preenchimento do currículo por ocasião das inscrições. A Escola poderá exigir outras formas de comprovação de experiência profissional.

## PRÉ-INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, o interessado deverá realizar sua pré-inscrição no período de **12/03/2010** a **10/05/2010**, exclusivamente pela internet, no *site* [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares). Será necessário:

- 1 Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
- 2 **Preencher o Currículo Vitae** (no ato da inscrição pela internet, não é necessário imprimir).
- 3 Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
- 4 Imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções dentre os cursos abaixo:

**CEAG-SP** - Curso de Especialização em Administração para Graduados – **São Paulo** \*

**CEAG-CAMP** - Curso de Especialização em Administração para Graduados – **Campinas**

\* A opção pelo CEAG-São Paulo Turma Sexta-feira e Sábado, no qual o número de vagas limita-se a 40 (quarenta), será feita na ocasião da matrícula. Terão prioridade de escolha os candidatos que obtiverem melhor desempenho no Processo Seletivo, efetuando-se as matrículas na ordem de classificação.

**Não será permitido ao candidato inscrever-se em mais de um curso de Especialização.**

Para os candidatos que assim o preferirem, serão disponibilizados equipamentos para acesso ao referido *site* na Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR.

Para concluir sua pré-inscrição pela internet, o candidato terá que preencher todas as etapas informadas abaixo:

1. dados cadastrais;
2. dados para confirmação de pré-requisitos;
3. opção de curso e local de realização da prova;
4. opção por participar ou não do Processo Seletivo com base nos regulamentos do Manual publicado no site da FGV;
5. questionário socioeconômico;
6. *curriculum vitae*;
7. imprimir as Informações Importantes;
8. imprimir o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

Após concluir as etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de e-mail informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o e-mail seja corretamente informado, porque esse será o endereço utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

**Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais**

- O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando sobre a sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova; o local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV.
- **Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar laudo médico à CACR, até 12/05/2010. Candidatos com dislexia deverão, obrigatoriamente, enviar avaliação expedida pela Associação Brasileira de Dislexia (ABD) ou pela Associação Nacional de Dislexia (AND).**
- Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

**PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado **exclusivamente** por **Boleto Bancário**, até **10/05/2010** às 18h.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

**O valor da inscrição será de:**

- **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

**EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento do Boleto Bancário, e o candidato poderá cientificar-se a esse respeito pelo *site* [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares), no *link* Acompanhe sua Inscrição, a

partir de 4 (quatro) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a realizar as provas do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getúlio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição, via internet.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **Documentos Necessários para a Realização das Provas**

No dia das provas, o candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade (RG)** ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** originais e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.
- **Boleto Bancário** autenticado ou comprovante de pagamento pela internet.

### **Identificação Biométrica (Impressão Digital)**

Para efeito de identificação, no dia da realização das provas do Processo Seletivo, a FGV coletará, por meio eletrônico, a impressão digital de cada um dos candidatos. Esse procedimento será repetido quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.

Será fornecido ao candidato um cartão, para que se submeta à Identificação Biométrica na saída do local. **A não realização da identificação biométrica elimina automaticamente o candidato.** A ele cumpre sujeitar-se à coleta da digital na saída da prova, assim como também é sua obrigação manter o comprovante dessa coleta, podendo ser solicitado que o apresente, caso seja constatada a falta de identificação, nos seguintes momentos: após a realização das provas ou no ato da matrícula, caso venha a ser aprovado.

A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados a nova coleta de impressão digital (identificação biométrica), para apuração de eventuais irregularidades detectadas a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo.

### **Normas de Comportamento Durante a Realização das Provas**

Durante a realização das provas e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.

O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas nas condições a seguir:

- a partir de uma hora após seu início, sem levar o Caderno de Questões (1), ou
- a partir de duas horas após seu início, levando o Caderno de Questões (1).

Durante a última hora das provas, quando os candidatos começam a se retirar, os que permanecerem não mais poderão sair da sala, a não ser para definitivamente entregar a Folha de Respostas e ir embora.

No horário reservado às provas está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas e dos Cadernos das Provas Discursivas. É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução das Folhas de Respostas e/ou dos Cadernos das Provas Discursivas aos fiscais de sala. **Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas e/ou os Cadernos das provas Discursivas dentro do período estabelecido para realização das provas, terá automaticamente sua prova anulada.**

A rejeição da **Folha de Respostas** pela leitora óptica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada, desclassifica o candidato.

O candidato deverá comparecer ao local da prova trazendo lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, celulares, calculadoras, aparelhos eletrônicos etc., não poderão ser utilizados durante as provas.

Durante as provas, não será permitido atender chamadas de celular ou *bip* nas salas, nos banheiros e corredores, ou fumar nos locais onde as provas se realizam.

Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o candidato que: for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; praticar atos que contrariem as normas do presente Manual.

## **PROVAS: CRONOGRAMA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

### **Cronograma do Processo Seletivo**

**30/05/2010** - Realização das provas.

Ao se inscrever, o candidato poderá optar por um dos locais abaixo para realizar as provas:

- **Prédio da FGV** – Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP
- **Prédio da UNICAMP** – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Instituto de Economia – Barão Geraldo – Campinas – SP

O andar e a sala das provas serão divulgados após **18/05/2010**, no *site* [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares), no *link* Local do Exame.

**O candidato é responsável pela verificação do local de realização das provas.**

**12h** - Horário de abertura dos portões.

**13h** - Fechamento dos portões e início das provas. (Solicitamos aos candidatos estarem no local da prova 30 minutos antes de seu início).

**14h** - Horário a partir do qual o candidato poderá retirar-se da sala, sem levar o caderno que contém as questões das provas do tipo múltipla escolha (Caderno 1).

**15h** - Horário a partir do qual o candidato poderá retirar-se da sala, levando o caderno que contém as questões das provas do tipo múltipla escolha (Caderno 1).

**16h** - Término do exame.

**15/06/2010** - Resultado do Processo Seletivo. Local: [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares), no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, a partir das 18 horas.

### Conteúdo

As questões das provas serão redigidas conforme as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado, no Brasil, pelo Decreto 6.583, em 29/09/2008. Nas respostas dos candidatos serão aceitos os dois Sistemas Ortográficos em vigor.

### Quantidade de Questões

O exame constará de três provas de múltipla escolha (Caderno 1):

	Provas	Tipo	Questões por Prova	Caderno
1	Raciocínio Crítico	Teste	30	1
2	Raciocínio Quantitativo	Teste	20	
3	Inglês	Teste	20	

### Bibliografia e Programa das Provas

O programa de cada uma das provas vai descrito adiante. O estilo da prova pode ser alterado de um semestre para outro, sem prévio aviso. Mesmo assim, pode ser útil para o candidato tomar conhecimento das provas aplicadas nos semestres anteriores, pelo *site* [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares).

#### Raciocínio Crítico

A Prova de Raciocínio Crítico objetiva testar as habilidades de raciocínio, envolvendo: (a) elaboração de argumentos; (b) avaliação da argumentação; e (c) formulação ou avaliação de planos de ação. As questões podem referir-se a áreas como Administração, Biologia, Engenharia ou Economia, e sua resolução independe do conhecimento do assunto envolvido.

#### **Programa**

Construção de argumentos: reconhecimento da estrutura básica de um argumento; conclusões apropriadas; hipóteses subjacentes; hipóteses explicativas fundamentadas; analogia entre argumentos com estruturas semelhantes.

Avaliação de argumentos: fatores que reforçam ou enfraquecem uma argumentação; erros de raciocínio; método utilizado na exposição de razões.

Formulação e avaliação de um Plano de Ação: reconhecimento da conveniência, eficácia e eficiência de diferentes planos de ação; fatores que reforçam ou enfraquecem as perspectivas de sucesso de um plano proposto; hipóteses subjacentes a um plano proposto.

#### **Bibliografia**

CARRAHER, David W. *Senso Crítico: do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 192 p.

COPI, Irving M. *Introdução à Lógica*. 3ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978. 488 p.

FLEW, Antony. *Pensar Direito*. São Paulo: Cultrix-Edusp, 1979. 108 p.

Graduate Management Admission Council. *The Official Guide for GMAT Review*, 12th edition. USA: Wiley Publishing, 2009, 840 p. Observação: consultar o capítulo 8 (Critical Reasoning).

PURTILL, Richard L. *Logical Thinking*. Univ Pr of Amer, 1994. 174 p.

## **Raciocínio Quantitativo**

- 1 Teoria dos conjuntos; Conjuntos numéricos; intervalos; módulo.
- 2 Funções de uma variável; Principais funções elementares: função constante; função do 1º grau; função quadrática; função polinomial; função racional; função potência; função exponencial; função logarítmica; crescimento e decrescimento.
- 3 Aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; juro simples; juro composto; taxas e índices de inflação; descontos; custo, receita e lucro; demanda e oferta; consumo e poupança; margem de contribuição; interpretação de gráficos.
- 4 Expressões algébricas; fatoração e simplificação de frações algébricas; razões e proporções; média aritmética e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.
- 5 Análise combinatória: problemas de contagem; arranjos simples, permutações simples e combinações simples; probabilidades; sistemas de equações lineares e não-lineares.
- 6 Geometria Analítica: sistema de coordenadas no plano cartesiano; distância entre dois pontos; equação da reta; posições relativas de duas retas; perpendicularismo e paralelismo; distância de ponto a reta; equação da circunferência; posições relativas de uma reta e uma circunferência; posições relativas de duas circunferências; lugares geométricos.
- 7 Limite de funções: formas indeterminadas; limites infinitos; assíntotas verticais e horizontais; limite exponencial fundamental.
- 8 Derivadas: derivada das principais funções elementares (constante; potência; exponencial e logarítmica); propriedades operatórias; função composta; interpretação geométrica; funções marginais.

## **Bibliografia**

DANTE, L.R. *Matemática - contexto e aplicações*. São Paulo: Ed. Ática, 2003 - Vol. 1 a 3.  
 GUELLI, OSCAR - *Matemática - Série Brasil Ensino Médio - Volume único*, São Paulo: Ática.  
 MORETTIN, P et al – *Cálculo: Funções de uma e várias variáveis*. São Paulo: Saraiva, 2003.  
 LEITHOLD, L. *Matemática aplicada à economia e administração*. São Paulo: Harbra, 2001.

## **Inglês**

No teste de Inglês, espera-se do candidato domínio satisfatório da língua inglesa na compreensão de textos atuais e cultos, encontrados em livros e revistas de publicação recente.  
 Não serão arquivadas questões gramaticais, mas apenas a interpretação de trechos escritos.

## **Classificação dos Candidatos**

O processo de classificação obedecerá ao seguinte roteiro:

- 1 O processo de apuração considerará as notas obtidas em duas versões:
  - A Nota Bruta** – a nota primária de cada candidato, resultante da avaliação em cada prova.
  - B Nota Padronizada** – a nota ajustada de cada candidato, em função da Média e do Desvio Padrão em cada prova.
- 2 Candidatos **ausentes** ou que obtenham nota bruta “0” (**zero**) em qualquer prova serão eliminados do Processo Seletivo.
- 3 Para cada candidato, será calculada a MÉDIA (aritmética simples) das notas padronizadas das três provas.
- 4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a MÉDIA aritmética simples das notas padronizadas que obtiverem nas três provas, podendo ser convocados para matrícula segundo essa ordem, respeitado o limite máximo de vagas oferecido em cada versão do curso.

Serão excluídos da classificação acima os candidatos que tiverem média padronizada situada entre as 10% (dez por cento) mais baixas.

Todos os candidatos não classificados até o limite de vagas e que não tenham sido eliminados no corte dos 10% ficarão em lista de espera.

**N.B.:** A Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

5 Havendo empate na MÉDIA (aritmética simples), serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

Ordem	Critério
1	Melhor nota padronizada de <b>INGLÊS</b>
2	Melhor nota padronizada de <b>Raciocínio Crítico</b>
3	Melhor nota padronizada de <b>Raciocínio Quantitativo</b>

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

**Importante:** Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

As provas estarão à disposição dos candidatos na internet, após sua realização; o gabarito estará no *site*, somente após a divulgação do resultado final.

## **CEAG - SÃO PAULO E CAMPINAS**

### **Documentação para Matrícula**

Entregar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso a ser divulgado no *site* [www.fgv.br/vestibulares](http://www.fgv.br/vestibulares) → São Paulo → Administração → Pós Graduação – Lato Sensu → CEAG – Administração para Graduados (SP/CAMP).

Os documentos abaixo deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticadas ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação.

#### **1. Para candidatos de nacionalidade brasileira:**

- 1.1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, Atestado de Conclusão do Curso de Graduação.
- 1.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 1.3. Cédula de Identidade.
- 1.4. Título de Eleitor.
- 1.5. Cópia do CPF.
- 1.6. Formulário "Dados Cadastrais" (página 10)
- 1.7. 1 fotografia 3x4 recente e colorida. (exclusivamente para matrículas efetuadas por procuração)
- 1.8. Declaração de experiência profissional.

#### **2. Para candidatos de nacionalidade estrangeira:**

- 2.1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, Atestado de Conclusão do Curso de Graduação (\*\*).
- 2.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação (\*\*).

\*\*No caso de documentos originais em língua estrangeira, será **obrigatória** a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação. (cópia autenticada)

2.3. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). (cópia autenticada)

2.4. Passaporte com visto permanente, ou com visto temporário e com situação regular com relação ao prazo de validade. (cópia autenticada)

A entrega dos documentos poderá ser efetuada pelo aluno ou por seu representante.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Termo de Responsabilidade.

Neste caso, o aluno deverá enviar uma fotografia 3x4 recente e colorida para a confecção do cartão de acesso.

No dia determinado para a efetivação da matrícula, será emitido boleto para pagamento na rede bancária, com vencimento no dia seguinte. O aluno deverá efetuar o pagamento da primeira parcela do semestre referente ao número de créditos matriculados.

A chamada para a matrícula, bem como a prioridade de matrícula nas disciplinas, no 1º semestre do curso, dar-se-á com base na classificação obtida pelo candidato no Processo de Seleção. O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

### **Interrupções de Matrícula no Curso**

Não existe a possibilidade de interrupção do curso no 1º semestre.

A partir do 2º semestre, é facultado ao aluno solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, em uma ou mais disciplinas, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

### **Mensalidades**

A unidade básica de cobrança é o crédito, que é reajustado semestralmente.

Tomando por base exemplificativa os valores vigentes para o 2º semestre de 2010, o crédito mensal do CEAG equivale a R\$ 174,00, durante seis meses (de julho a dezembro/2010).

Assim, para cada disciplina cursada, o aluno assume o compromisso de pagar à Escola por mês:

- Disciplina de 1 crédito - R\$ 174,00 (R\$ 174,00 x 1 crédito), durante seis meses, com vencimento no dia 5 de cada mês.
- Disciplina de 2 créditos - R\$ 348,00 (R\$ 174,00 x 2 créditos), durante seis meses, com vencimento no dia 5 de cada mês.
- O aluno deverá cursar, no mínimo, 6 créditos por semestre para a turma opção segunda a quinta-feira e 8 créditos para a turma opção sexta-feira e sábado.

Nesse cálculo não estão incluídos os valores referentes ao pagamento de créditos adicionais, tais como:

- Os relativos às disciplinas opcionais: Preparação para a docência - 4 créditos (2 disciplinas de 2 créditos cada)
- Os correspondentes a eventuais reprovações.

**Critérios de Aprovação**

O aluno deve alcançar média igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero zero) em cada disciplina cursada.

A média geral do curso, que compreende o conjunto de todas as disciplinas, deve ser igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero).

A frequência às aulas é obrigatória, e o limite de faltas por disciplina corresponde a 25% das aulas previstas.

Será definitivamente desligado do curso o aluno que:

1. tiver, por dois semestres consecutivos, três ou mais reprovações sem remoção;
2. abandonar o curso sem requerer trancamento.

**Prazo para Conclusão**

O aluno tem até 4 anos, incluídos eventuais períodos de afastamento ou trancamento, para a conclusão do Currículo Básico do CEAG.

**CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010  
CEAG**

**DADOS CADASTRAIS**

MATRÍCULA (preenchimento interno): \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO : \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-MAIL : \_\_\_\_\_

EMPRESA : \_\_\_\_\_

CARGO : \_\_\_\_\_ ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL : ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE COMERCIAL : ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR : ( ) \_\_\_\_\_

FLUÊNCIA EM OUTRO IDIOMA : ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL (IS) : \_\_\_\_\_

**Atenção :**

**1** - É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

**2** - Este formulário deverá ser entregue juntamente com a documentação de matrícula (página 7)